

Decreto Legislativo nº 16/2004

“Concede o título de Cidadã Joanopolense à Senhora Lygia Ramalho de Oliveira Costa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora “**Lygia Ramalho de Oliveira Costa**” o título de “**Cidadã Joanopolense**”.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 23 de junho de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Decreto Legislativo nº 16/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no Quadro de Avisos em local de costume.

Joanópolis, 23 de junho de 2004.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2004 – autoria do Edil Vinicius Garcia da Costa.